E-PROTOCOLO Nº 15.669.018-0

DATA: 26/03/2019

PARECER CEE/CES N.º 08/20 APROVADO EM 18/02/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* Paranaguá.

RELATOR: CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA

EMENTA: *Renovação de Reconhecimento concedida de 06/05/19 até 05/05/22. Atendimento à Deliberação n.º 01/17-CEE/PR. Recomenda-se a diminuição da evasão no curso. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Parecer favorável com recomendação.*

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti, n.º 56/20 (fl. 256) e Informação Técnica n.º 02/20-CES/Seti (fls. 254 e 255), ambos de 06/02/20, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Unespar, município de Paranavaí, ofertado no *campus* Paranaguá, mediante Ofício n.º 42/19-GR/Unespar, de 03/04/19. (fl. 199)

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco nº 848.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

E-PROTOCOLO Nº 15.669.018-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

a) reconhecimento: n.º 4.494/01, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/01 (fl. 11)

b) renovação de reconhecimento: n.º 8.129/17, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/17, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 62/17, de 20/07/17, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 06/05/15 até 05/05/19. (fl. 257)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* Paranaguá.

Tendo em vista que o reconhecimento do curso em questão, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria Seti nº 93/19, de 22/08/19 (fl. 200), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44 e 49 e *caput* do artigo 52, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

> Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> (...)
> Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> (...)
> Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> (...)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as seguintes características: carga horária de 3.250 (três mil, duzentas e cinquenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fls. 11)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 22 a 25, bem como descreveu os Objetivos do Curso, fls. 14 e 15 e Perfil Profissional do Egresso, fl. 19. Apresentou, ainda, à fl. 80 a 196, a última autoavaliação institucional.

O curso tem como coordenador o professor Fernando Yudi Sakaguti, graduado em Matemática (2004) e mestre (2007) em Métodos Numéricos ambos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fl. 05)

O quadro de docentes é constituído por 16 (dezesseis) professores, sendo 03 (três) doutores, 06 (seis) mestres e 07 (sete) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 08 (oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 07 (sete) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas), 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-24 horas). Do total de docentes, 04 (quatro) são Contatados em Regime Especial de Trabalho (CRES).(fls. 06 a 09)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 78:

RELAÇÃOS/INGRESSANTES - FORMANDOS			
Ano de ingresso	**Ingressantes**	**Ano conclusão**	**Concluintes**
2010	40	2013	4
2011	40	2014	15
2012	40	2015	9
2013	40	2016	15
2014	40	2017	5

Observa-se no quadro acima um baixo número de estudantes efetivamente formados, em torno de aproximadamente 24% do total de ingressantes matriculados no curso.

Embora seja do conhecimento deste Conselho que o baixo índice de formandos nas licenciaturas é uma realidade nacional, há que se considerar que este fato não pode prescindir de estudos que visem ações capazes de contribuir para elevar o número de alunos concluintes.

Vale ressaltar que os referidos estudos e ações podem ser feitos em parcerias entre a instituição e sua mantenedora, a Seti.

A Comissão foi composta pelo avaliador Vitor Hugo Zanette, Doutor em Manejo Florestal pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior**,** Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação-CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado. (fl. 200)

A Comissão procedeu à verificação *in loco* nos dias 26 27/08/19, elaborou e anexou relatório, às folhas 201 a 243. Nas considerações da Comissão bem como no Relatório e Conceito Final de Curso, constam as

seguintes sugestões e recomendações, às folhas 233, 234, 237, 241 a 243 as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura foi revisado e, vem frequentemente, sendo avaliado pelo NDE junto aos alunos e colegiado. Foi atualizado em 2017, com implantação a partir de 2018, sendo reorganizada a Matriz Curricular, de modo a atender as demandas da Diretriz Curricular Nacional de Matemática;
- Ainda, em atendimento às recomendações da avaliação anterior, o PPC passou a cumprir o que determina o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da inclusão da LIBRAS como disciplina curricular, a Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o que determina a Lei Estadual nº 17505/2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental reafirmada pelas Deliberações CEE/PR 04/2013; - Encontra-se, ainda, adequado ao que propugna a Resolução CES/CNE nº 02/2015, que trata da formação de professores;
- Houve a indicação de novo Coordenador do Curso, com maior aderência à natureza de licenciatura do Curso, bem como a incorporação de docentes com maior titulação acadêmica; - Constata-se uma atuação proativa do NDE, com iniciativas de avaliação interna quanto ao desenvolvimento e qualidade da formação propiciada pelo Curso, como a proposição de Projetos de Monitoria; Grupos de Estudos, Grupo de Pesquisa em História da Educação Matemática, Programa de Iniciação Científica, PIBID, ações de “nivelamento”.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Os objetivos e a estrutura curricular definida no PPC, ainda que recentemente implantados, precisam ser constantemente revistos para atender não só o que determinam as Diretrizes, mas para atender as demandas específicas do alunado do Curso, com a proposição de programa de apoio aos discentes;
- Há um visível movimento de qualificação acadêmica do Curso, entretanto este é individualizado por docentes do curso na oferta de projetos de monitoria, PIBID, com destaque aos docentes vinculados ao Estágio Supervisionado. Tais iniciativas são louváveis, mas há muito espaço para que novos programas sejam ofertados de forma a contemplar a comunidade local e regional do litoral;
- Em relação à pesquisa e grupos de pesquisa, observou-se bastante fragilidade e estímulo ao desenvolvimento de novos estudos. Denota-se das observações que as políticas institucionais no âmbito do curso ainda são insuficientes para as possibilidades existentes e idealizadas nos documentos oficiais da IES e do curso;
- Há a necessidade de implantar estratégias institucionais que, por intermédio de ações integradas a outras entidades e órgãos de atuação nas áreas educacional e de conhecimento do curso (Matemática), a fim de que reste exclusivamente ao curso a responsabilidade de ofertar atividades e eventos que possam suprir as atividades complementares, que desempenham importante papel na formação dos acadêmicos.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Criação de um programa dentro da IES para acompanhamento e apoio dos estudantes matriculados e dos egressos;

- Ampliar a oferta de oportunidades aos acadêmicos para o desenvolvimento das Atividades Complementares, de modo a não ficarem restritas a ações intra-institucionais;
- Promover a constante avaliação do PPC implantado, promovendo os ajustes nela indicados;
- Efetivar a utilização do percentual legal de 20% de carga horária de cada disciplina, tendo em vista uma maior flexibilidade de execução do PPC, ao encontro da natureza de aluno-trabalhador do corpo discente do Curso;
- Promover estratégias que articulem projetos de distintas disciplinas, com vistas à formação interprofissional do acadêmico do Curso;
- Implantar efetivamente o proposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024), que prevê no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária;
- Implantar Grupos de estudos específicos quanto às avaliações nacionais, especialmente com os acadêmicos das séries finais do Curso.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- Houve a indicação de novo Coordenador do Curso, com maior aderência à natureza de licenciatura do Curso;
- O corpo docente específico do curso conta com maior qualificação docente;
- Projetos de Monitoria; Grupos de Estudos, Grupo de Pesquisa em História da Educação Matemática, Programa de Iniciação Científica, PIBID, Projeto de Nivelamento de TCC aplicado foram implantados, com resultados a serem verificados nas próximas avaliações;
- O grupo de docentes vinculado ao Colegiado se apresentam acessíveis às demandas dos estudantes e das mudanças implementadas no PPC, com formação gradativamente mais apropriada à natureza de licenciatura do Curso, além de experiência na Educação Básica e no magistério superior.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Apesar das implementações já efetivadas quanto ao corpo docente do curso, ainda se mostra necessário um maior incentivo para qualificação em Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* dos docentes que não tem formação específica para atuação em curso de licenciatura de matemática;
- Também, nesta mesma direção, é necessário estratégias institucionais para que todos os docentes do curso tenham produção e/ou ampliação das produções científicas, nos próximos anos;
- No que se refere aos estudantes, o Curso/Instituição ainda carece de ações voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior, majoritariamente trabalhadores.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Maior incentivo aos docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* e maior ampliação da participação docente nas atividades de pesquisa e extensão relacionadas à área de formação do Curso de Licenciatura;
- Colocação em prática, pela IES, de políticas de incentivo à participação em projetos; políticas de contratação dos professores e também das políticas de incentivo ao afastamento para a realização de cursos de pós-graduação;
- Implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação de causas de evasão e dos egressos do curso, ampliando suas participações nos processos de avaliação institucional e de curso.

DIMENSÃO 3 – FORÇAS/POTENCIALIDADES:
No aspecto mais crítico deste *campus* – infraestrutura física – a Comissão constatou mudanças que buscaram amenizar as fragilidades apontadas em avaliações anteriores:
- o aluguel de prédio específico para atividades administrativas abriu espaço para algumas implementações, tais como:
- a sala comum para todos os professores da IES foi remanejada;
- um laboratório de informática para uso durante as atividades pedagógicas de todos os cursos da IES e outro laboratório de informática, com nove máquinas, para uso exclusivo dos discentes de todos os cursos da IES, para fins de estudos e pesquisas;
- foi implantado o Laboratório de Ensino de Matemática;
- criado espaço comum para os Centros de Área e Coordenações de Cursos do *Campus*.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA
Há uma deficiência de infraestrutura histórica no *Campus*, que está sendo amenizada paulatinamente. Entretanto, ainda permanecem carências já apontadas em avaliações anteriores:
- O espaço da biblioteca, com problemas de acessibilidade, atende de forma insuficiente as necessidades dos discentes dos cursos;
- Faltam recursos e métodos mais atualizados (*softwares*) para o ensino no curso de Matemática;
- Não existem gabinetes destinados, nem para os docentes com TIDE, para fins de estudos e desenvolvimento de pesquisas;
- Falta de um espaço comum e exclusivo do Colegiado para as discussões;
- Ausência de espaço do Colegiado do Curso, para atendimento dos estudantes do curso;
- Reformas no espaço da biblioteca da IES, para melhorar a ventilação, acessibilidade e iluminação, aumento do espaço para os estudos dos discentes e docentes e finalização do processo de informatização do acervo;
- Há, por fim, a necessidade de proporcionar acessibilidade aos espaços utilizados pelo curso, como a biblioteca, salas de aulas, cantina, auditório, laboratório de informática e laboratório/salas de estudos.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES
- Realização das manutenções necessárias nas salas de aulas do curso, para acessibilidade e instalação fixa dos equipamentos de recursos audiovisuais nas salas de aulas;
- Informatização do acervo da Biblioteca, além de melhorias e atualizações do acervo existente e assinatura de periódicos especializados na área do Curso, além de providenciar as condições mínimas de acesso, pesquisa e permanência neste espaço;
- Instalar cantina que atenda em espaço com estrutura adequada;
-Contratação de agentes universitários para atendimento das necessidades do Curso;
- Providenciar sala para funcionamento do Colegiado de Curso, com um servidor técnico administrativo para atender as demandas do curso.

Contextualização Final
Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão

Apesar de todos os problemas encontrados e relatados, historicamente acumulados e que vieram a redundar na incidência de CONCEITO INSUFICIENTE do Curso junto ao ENADE/CPC do INEP, esta comissão registra ter encontrado um coletivo mobilizado para o resgate acadêmico do Curso. Desta forma, a partir dos relatos do Corpo Diretivo Administrativo e Pedagógico, da Coordenação do Curso, do NDE, docentes e estudantes, pode-se constatar não só a "boa vontade" e predisposição para a mudança, mas, principalmente, ações concretas de gestão de pessoal docente e de infraestrutura física que apontam para a mudança qualitativa necessária à manutenção do Curso.

Esta comissão entende que a UNESPAR *Campus* de Paranaguá atende de modo satisfatório, as demandas regionais na Graduação em Matemática - Licenciatura, para efeito da renovação de reconhecimento, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, modalidade presencial ofertado no Campus de Paranaguá da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ -UNESPAR, para fins de Renovação de Reconhecimento, é: 3,2 (Três vírgula zero dois) -SATISFATÓRIO.

A Unespar, por meio do Ofício nº 08/20-Unespar/Reitoria, de 03/02/20 (fls. 246) apresentou manifestação institucional, fls. 247 a 253, sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL CURSO DE MATEMÁTICA - *CAMPUS* DE PARANAGUÁ

Em resposta à solicitação de manifestação anexada ao Processo de Reconhecimento do curso, conforme e-protocolo nº 15.669.018-0 em que foi solicitado pronunciamento do Colegiado de matemática em relação a ações e ajustes conforme considerações manifestas no processo, o colegiado analisou o relatório de avaliação externa do curso, e manifestou suas considerações da seguinte forma:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

“a) Criação de um programa dentro da IES para acompanhamento e apoio dos estudantes matriculados e dos egressos”. Em relação à criação de um programa dentro da IES para acompanhamento e apoio dos estudantes matriculados e dos egressos, o colegiado se compromete a verificar junto a outras Universidades que fazem o acompanhamento dos egressos, e depois desse levantamento, implementar ações de acompanhamento desses egressos. Entre as ações está a criação de um formulário on-line e grupos em redes sociais a fim de acompanhar a vida acadêmica dos egressos, bem como a realização de ações no sentido de ofertar cursos de formação continuada aos professores egressos.

Disponibilizar no site da instituição um canal de comunicação entre o Colegiado e os egressos, onde os mesmos podem tirar dúvidas sobre suas práticas docentes, conteúdos e até mesmo a realização de cursos e atividades que possam auxiliar na formação continuada;

"b) ampliar a oferta de oportunidades aos acadêmicos para o desenvolvimento das Atividades Complementares, de modo a não ficarem restritas a ações intra-institucionais".
Destaca-se que hoje existe de forma ainda restrita a participação de alunos em eventos fora da Unespar, no entanto, entende a importância de ampliação dessas participações em eventos fora do âmbito do colegiado, do campus e da Unespar;
"c) Promover a constante avaliação do PPC implantado, promovendo os ajustes anela indicados".
d) Efetivar a utilização do percentual legal de 20% de carga horária de cada disciplina, tendo em vista uma maior flexibilidade de execução do PPC, ao encontro da natureza de aluno-trabalhador do corpo discente do Curso;
e) Promover estratégias que articulem projetos de distintas disciplinas, com vistas à formação inter-profissional do acadêmico do Curso.
Em resposta aos itens c, d, e, entendemos que em relação ao PPC, o seu debate deve ser constante o que será ampliado a partir de ações propostas pelo NDE e o Colegiado.
Destaca-se que a Unespar está ofertando curso de capacitação dos professores com relação ao uso de tecnologias para a prática docente, no que se refere ao ensino a distância em cursos presenciais. Já existem algumas ações por parte do colegiado com relação a projetos que articulem as diferentes disciplinas, como por exemplo: a matemática e a educação ambiental; a geometria e as tecnologias da informação; sociologia da educação com a metodologia da matemática, porém, para os próximos anos, o colegiado deverá implementar em forma de projetos e registos formais, tais atividades;
f) Implantar efetivamente o proposto na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024), que prevê no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.
A Instituição vem discutindo essa questão e a elaboração da Política Institucional de Curricularização da extensão está planejada para o ano de 2020. Há discussão acerca dos projetos e práticas existentes e até 2024 serão cumpridas todas as exigências sobre o assunto. O colegiado se propõe a discutir, mutuamente com os demais cursos do Centro de Área, do *Campus* e da Universidade a prática efetiva de projetos, que integrem a prática pedagógica ao projeto de extensão;
g) Implantar Grupos de estudos específicos quanto às avaliações nacionais, especialmente com os acadêmicos das séries finais do Curso.
Destacamos que no ano de 2019, já foram propostas ações que envolvam as avaliações nacionais, como por exemplo, oficinas sobre discussões das questões do ENADE, que serão realizadas aos sábados. Ao longo do primeiro semestre do ano de 2020, serão criados grupos de estudos, com os alunos do quarto ano, para discussão dos temas abordados nas provas passadas do ENADE.
Dimensão 2 - Corpo Docente e tutorial
a) Maior incentivo aos docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* e maior ampliação da participação docente nas atividades de pesquisa e extensão relacionadas à área de formação do Curso de Licenciatura;
b) Colocação em prática, pela IES, de políticas de incentivo à participação em projetos; políticas de contratação dos professores e também das políticas de incentivo ao afastamento para a realização de cursos de pós-graduação.
A Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assume o compromisso de permanecer com a proposição de

programas/atividades de incentivo à capacitação docente, bem como a atividades que envolvam as licenciaturas da Unespar, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, vem ofertando diversos programas/projetos/editais de incentivos diversificados à formação docente, como: Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Básica e Aplicada (com apoio da Fundação Araucária e voltado especificamente para as instituições Unespar e Uenp); Apoio à Participação de Docentes e Discentes de Programas de Pós-Graduação em Eventos Científicos; Apoio à publicação de artigos em periódicos científicos; Apoio a coletâneas científicas etc. Vale destacar também os Programas de Mestrado já aprovados e outros em andamento, os quais poderão também contribuir com a formação docente. A ampliação dessas ações depende de recursos de órgãos de fomento o que vem sendo pauta da universidade nos espaços que lhe são possibilitados.

Destacamos ainda que a Universidade possui programa de oferta de afastamento de professores visando a qualificação de seu quadro, p que elevou consideravelmente o seu quadro de doutores nos últimos anos, desde o seu credenciamento.

c) Implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação de causas de evasão e dos egressos do curso, ampliando suas participações nos processos de avaliação institucional e de curso.

No âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a questão da evasão é tema de discussões do Grupo de Trabalho sobre Acesso, Permanência e Evasão na Unespar, criado pela portaria no 230/2017 da reitoria. Entre os objetivos do GT, destacamos o de propor a criação de ações de acompanhamento de acadêmicos evadidos, partindo de questionários que foram aplicados, os colegiados vêm fazendo a discussão da temática da evasão.

Pensando também em diminuir o percentual de alunos evadidos, destacamos algumas ações voltadas à permanência dos acadêmicos nos diferentes cursos da instituição. A construção de uma política de apoio ao discente tem sido uma preocupação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), que estabelece, dentre as suas Políticas, expressas do PDI da Universidade, o fortalecimento do ensino da graduação e apoio ao estudante e a melhoria da qualidade do ensino com apoio a práticas de inclusão e diversidade.

O processo de avaliação institucional vem sendo executado na Unespar desde 2015, tendo como objetivo trazer diagnósticos da nossa realidade, para subsidiar a tomada de ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino. Os resultados das primeiras avaliações foram amplamente discutidos com a comunidade acadêmica, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Desta forma, entre as ações propostas e que vem sendo implementadas, há a de promover o debate nos colegiados de questões afetas aos cursos, a partir dos relatórios gerados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como a maior participação da comunidade acadêmica, dentre os quais os alunos.

Dimensão 3 – Infraestrutura

a) Realização das manutenções necessárias nas salas de aulas do curso, para acessibilidade e instalação fixa dos equipamentos de recursos audiovisuais nas salas de aulas;

Quanto à manutenção de salas, adaptação dos espaços, acessibilidade e equipamento, informamos que a Pró-reitoria de Planejamento tem realizado, como os poucos recursos humanos que a universidade dispõe, o levantamento das demandas de infraestrutura, como reformas e ampliações, visando a elaboração do Plano Diretor da Instituição. Essa ação vem sendo realizada também pela Comissão Permanente de

Infraestrutura da Unespar, nomeada pela Portaria n.º 941/2018 – Reitoria/Unespar.
b) Informatização do acervo da Biblioteca, além de melhorias e atualizações do acervo existente e assinatura de periódicos especializados na área do Curso, além de providenciar as condições mínimas de acesso, pesquisa e permanência neste espaço;
c) Instalar cantina que atenda em espaço com estrutura adequada;
A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação propõe, no contexto de sua Política para a Melhoria da Qualidade do Ensino, expressa no PDI, bem como nos seus Planos Anuais de Atividades, ação de apoio à aquisição de equipamentos e acervos bibliográficos dos Cursos de Graduação. A partir das demandas identificadas nos 67 cursos de graduação da Unespar e de acordo com a previsão orçamentária da universidade para o ano de 2019, foi realizada o Pregão Eletrônico nº 02/2019 - Processo nº. 545/2019, para a aquisição de livros para a universidade, dentre os quais o curso de matemática do *campus* de Paranaguá. Quanto ao atendimento nas Bibliotecas da Unespar, ressaltamos que foi adquirido e encontra-se em fase de implantação (migração de informações) o *software Pergamum* - Sistema Integrado de Bibliotecas, tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação. Com este *software*, as bibliotecas da Unespar estarão integradas, o que está em fase de finalização no *campus* de Paranaguá.
d) Contratação de agentes universitários para atendimento das necessidades do Curso;
e) Providenciar sala para funcionamento do Colegiado de Curso, com um servidor técnico administrativo para atender as demandas do curso.
A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP - tem atuado no sentido de buscar junto às instâncias competentes do estado a ampliação de seu corpo de docentes e agentes universitários, bem como oportunizado a formação dos servidores, com intuito de atualizar, desenvolver e formar quadros humanos qualificados em todas as áreas de atuação da Universidade, de forma a garantir um processo de melhoria de desempenho institucional. No entanto, esse é um pleito que não depende exclusivamente das ações da universidade, embora essas sejam realizadas constantemente.
Com relação aos espaços, a nova direção do *campus*, que assumiu em novembro de 2019, tem buscado uma reorganização dos espaços para atendimento da questão acima relatada.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias.

O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atendem a legislação vigente.

E-PROTOCOLO Nº 15.669.018-0

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* Paranaguá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, de 06/05/19 até 05/05/22, com fundamento no artigo 44, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as seguintes características: carga horária de 3.250 (três mil, duzentas e cinquenta) horas, 40 (quarenta) vagas semestrais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Recomenda-se que a Instituição e a Seti, enquanto mantenedora, envidem esforços para reduzir a retenção/evasão no curso em questão, tendo como consequência o aumento do número de concluintes do curso.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição, para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Celso Augusto Souza de Oliveira
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

João Carlos Gomes
Presidente da CES